



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes/SP

Processo nº 0001289-52.2014.5.02.0371

A Juíza do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 20/10/2020, às 12:26 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes - www.lanceja.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: **ALINE BARBOSA DOS SANTOS, CPF: 394.984.708-12**, exequente, e **VIDAX TELESERVICOS S.A., CNPJ: 09.420.467/0001-65; M2 PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 13.470.915/0001-02; MARCELO AUGUSTO VIEIRA, CPF: 117.732.088-61 executado(a), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:**

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 67.820 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ/SP, CADASTRO MUNICIPAL: 3-0450-014-015. DESCRIÇÃO: Apartamento nº 43, localizado no 4. Andar do EDIFÍCIO RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA, situado à Rua Amazonas nº 370, na Praia das Tartarugas, na cidade, município e comarca de Guarujá-SP, contendo a área útil ou privativa de 148,945 metros quadrados, a área comum de 87,550 metros quadrados, a área total de 236,495 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 5,1102% tanto no terreno, como nas demais coisas de uso comum; confrontando de quem do hall de circulação olha para o apartamento, na frente com o referido hall, escadarias e área de recuo do condomínio; pelo lado direito com o apartamento nº 44; pelo lado esquerdo com o recuo lateral do edifício e pelos fundos com recuo de fundos do edifício. Cabendo-lhe o direito de uso de duas (02) vagas indeterminadas, na garagem coletiva do edifício. OBSERVAÇÕES: 1. HÁ DÉBITOS DE IPTU (R\$ 238.959,23 em 19.08.2019). 2. HÁ DÉBITOS DE CONDOMÍNIO (R\$ 262.376,43 até 09.08.2019). 3. Há INDISPONIBILIDADES. 4. HÁ OUTRAS PENHORAS. 5. **Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pela Juíza Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento).**

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Local dos bens: Rua Amazonas, 370, Apto. 43, Ed. Residencial Vitória Régia, Loteamento João Batista Julião, Guarujá/SP.

Total da avaliação: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Lance mínimo do leilão: 50%.

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - leilaotr@lanceja.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.